



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 282/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

" CONCESSÃO LICENÇA PARA INTERCÂMBIO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, de acordo com o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial, a Lei Municipal de n. 282/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença para intercâmbio a servidora pública municipal **VIVIANE SOARES VILASANTI**, matrícula nº 48155-5, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, pelo período compreendido entre **04/11/2022 a 18/12/2022**.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á, visando a realização do Curso Presencial Alfabetização Baseada na Ciência (ABC), promovido pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), na cidade do Porto, em Portugal.

Art. 2º - A referida servidora receberá seus proventos integrais e o período de que trata esta licença, será considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos.

Art. 3º - Ao retornar em exercício, a respectiva servidora fica obrigada a permanecer na Rede Municipal de Ensino pelo período de 1 ano, devendo efetivar o Plano de Repasse de Formação Profissional (RFP), a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Dezesseis do Prefeito Municipal,
 Aos 27 de outubro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 28/10/2022.
Número da edição: 3205

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 282/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“ CONCEDE LICENÇA PARA INTERCÂMBIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, de acordo com o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial, a Lei Municipal de n. 752/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Intercâmbio a servidora pública municipal **VIVIANE SOARES VILASANTI**, matrícula nº **48155-5**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, pelo período compreendido entre **04/11/2022 a 18/12/2022**.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o *caput* deste artigo, dar-se-á, visando a realização do Curso Presencial Alfabetização Baseada na Ciência (ABC), promovido pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), na cidade do Porto, em Portugal.

Art. 2º - A referida servidora receberá seus proventos integrais e o período de que trata esta licença, será considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos.

Art. 3º - Ao retornar em exercício, a respectiva servidora fica obrigada a permanecer na Rede Municipal de Ensino pelo período de 1 ano, devendo efetivar o Plano de Repasse de Formação Profissional (PRFP), a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos 27 de outubro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata